

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CET

Das 15h às 15h:30, do décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2025, realizou-se reunião ordinária, no modo virtual, da Comissão de Ética deste Tribunal de Regional Eleitoral – TREFDF, com a presença de seus integrantes, Gabriela Moura da Conceição, Ricardo Luiz Pereira Noronha e Maria de Lourdes Tavares de Lima, para deliberar acerca do planejamento das ações da comissão, discutir sobre o Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral e outros assuntos que surgirem no decorrer do encontro, conforme Convite 1765481.

Iniciando a reunião, a presidente da Comissão discorreu acerca do planejamento das ações para o ano de 2025 e questionou sobre a pertinência da continuidade da publicação da coluna na Revista “EnTREFtenimento”, porquanto o Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral (SEI nº 0000396-49.2025.6.07.8100), visando a capacitação dos servidores demandará considerável tempo na organização e elaboração do treinamento. Discutiu-se acerca da carga horária prevista para o conteúdo a ser elaborado pela CET e outros temas abordados no mencionado plano. A presidente sugeriu aos demais membros que buscassem participar dos cursos sobre ética da ENAP como forma de preparação para a tarefa.

Para fins de conhecimento, foi informado, pela presidente, da necessidade de manter a página da Comissão de Ética atualizada no portal da transparência no site do TREFDF;

Outro ponto abordado pelo membro Ricardo Noronha, foi a necessidade de alertar, principalmente aos novos servidores, sobre a imparcialidade partidária, especialmente durante o processo eleitoral.

Por fim, ficou decidido: suspender a publicação da coluna na revista EnTREFtenimento; aguardar a remessa do processo SEI sobre o Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral, para manifestação acerca do conteúdo e a duração do treinamento, oportunidade na qual se sugerirá a diminuição da carga horária para 3 horas; elaborar, durante o ano de 2025, de campanha educativa sobre a necessária imparcialidade partidária dos servidores da Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria de Lourdes Tavares de Lima, lavrei a presente Ata que é submetida à análise, sugestões e, caso concordem, assinatura dos participantes.

Gabriela Moura da Conceição

Ricardo Luiz Pereira Noronha

Maria de Lourdes Tavares de Lima



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES TAVARES DE LIMA, Membro da Comissão - Titular**, em 24/02/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO, Presidente de Comissão**, em 24/02/2025, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ PEREIRA NORONHA, Membro da Comissão - Titular**, em 25/02/2025, às 23:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1768124** e o código CRC **BA117DFF**.